



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I**

**TABELA DE VALORE FIXADOS A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA  
E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>DESLOCAMENTOS PARA MUNICÍPIOS LIMÍTROFES</b> (Terenos, Rio Brilhante, Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Maracaju e Dois Irmãos do Buriti)	<b>DESLOCAMENTOS DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO</b>	<b>DESLOCAMENTOS FORA DOS LIMITES DO ESTADO</b>	<b>DESLOCAMENTOS PARA O EXTERIOR</b>
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral	15 UFIS	30 UFIS	100 UFIS	200 UFIS
Secretários Especiais, Secretários Adjuntos, Subprefeitos, Chefe de Gabinete, Procurador Geral Adjunto	15 UFIS	30 UFIS	71 UFIS	142 UFIS
Procuradores Especializados, Diretor de Departamento, Coordenador Executivo, Diretor Presidente de Fundação, Presidente do IMPS	15 UFIS	30 UFIS	57 UFIS	114 UFIS
Cargos Efetivos e Contratados de Nível Superior	15 UFIS	30 UFIS	57 UFIS	114 UFIS
Demais cargos	15 UFIS	30 UFIS	50 UFIS	100 UFIS